



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO VERDE DE GOIÁS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001-2026**

**Convoca Eleições para a Composição da Mesa Diretora deste Poder Legislativo (Biênio 2027-2028) e dá outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Regimentais desta Casa Legislativa, torna público o seguinte **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, e informa que estarão abertas as inscrições de Chapas para Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2027-2028, nos termos legais, obedecidas as seguintes regras.

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás, Biênio: 2027-2028, serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste edital e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Parágrafo único.** Podem concorrer aos cargos da Mesa Diretora quaisquer vereadores, desde que não exista impedimento legal ou regimental.

**II - DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS**

**Art. 2º.** É vedada a candidatura de:

- I – Vereadores em mais de uma chapa;
- II – Vereadores licenciados;
- III – Vereadores impedidos regimental ou legalmente;

**Art. 3º.** Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão manifestar expressamente a aceitação da investidura no respectivo cargo em caso de vitória da chapa inscrita (modelo em anexo).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**

### **III - DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

**Art. 4º.** Os vereadores interessados, deverão inscrever sua Chapa mediante Requerimento de Inscrição protocolado na secretaria da Casa em horário de expediente (modelo em anexo).

**§ 1º.** Os requerimentos de inscrição deverão ser encaminhados à atual Mesa Diretora e poderá ser protocolizado por qualquer integrante da Chapa, desde que, instruído com a autorização referida no artigo anterior.

**§ 2º.** Os requerimentos poderão ser protocolizados desde a publicação deste edital em até 01 (uma) hora antecedente ao horário marcado para o início da realização da sessão da eleição, não sendo aceitas inscrições após este período.

### **IV - DA ELEIÇÃO**

**Art. 5º.** A eleição para a Mesa Diretora ocorrerá no dia 06 de abril de 2026, em Sessão Ordinária em horário regimental.

**Art. 6º.** Todos os Vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os vereadores licenciados e impedidos.

**Parágrafo único.** A votação ocorrerá na forma do artigo 16, do Regimento interno desta Casa de Leis, através de VOTAÇÃO VERBAL e os votos serão registrados pelo Presidente da Casa.

### **V- DA APURAÇÃO**

**Art. 7º.** Finalizada a votação, considerar-se-á eleita a Chapa mais votada.

**Parágrafo único.** O primeiro Secretário lavrará ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

**Art. 8º.** O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência da atual Mesa Diretora e publicado no sitio eletrônico oficial, bem como, no *Placard* da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO VERDE DE GOIÁS**

**VI - DAS OMISSÕES**

**Art. 9º.** Os casos omissos serão resolvidos nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Publique-se.

Sala da Mesa Diretora, Ouro Verde de Goiás, 06 de abril de 2026

*Luiz César Toledo*  
Luiz César Toledo  
Presidente

*Miguel Júnior de Moraes*  
Miguel Júnior de Moraes  
Vice-Presidente

*Lourival dos Santos Ferreira*  
Lourival dos Santos Ferreira  
1º Secretário

*Weberson Silva Rosário*  
Weberson Silva Rosário  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO VERDE DE GOIÁS**  
**ANEXO – I**  
**MODELO AUTORIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA**

Ouro Verde de Goiás, \_\_\_\_ de abril de 2026.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Nos termos do Edital nº.001 de 2026, que convoca eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás, exercício no biênio 2027/2028, e com fundamento no artigo 3º do referido Edital, nós, vereadores abaixo assinados, para o caso de vitória nas eleições, **DECLARAMOS** expressamente que aceitamos à investidura nos respectivos cargos, os quais se encontram discriminados com as assinaturas ao final deste documento.

Ainda, nos termos do § 1º do artigo 4º do mesmo edital, de logo, autorizamos que qualquer dos subscritores protocole o requerimento de inscrição para concorrer no pleito, visto já ser este documento a formalização de compromisso entre os subscritores para a formação da Chapa.

Estes são os compromissos firmados por todos os subscritores, os quais serão dados por bom, forte, firme e valioso em todo tempo.

---

**Candidato a Presidente**

---

**Candidato a Vice-Presidente**

---

**Candidato a Primeiro Secretário**

---

**Candidato a Segundo Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO VERDE DE GOIÁS**  
**ANEXO – II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás, estado de Goiás.**

Os vereadores infra-assinados, todos em regular exercício dos mandatos eletivos e sem quaisquer impedimentos legais ou regimentais, vêm, oportunamente, nos termos do Edital nº.001/2026, que convocou eleições para a Mesa Diretora deste Poder Legislativo para o exercício de 2027/2028, apresentar a composição de CHAPA para concorrerem aos respectivos cargos.

De logo, importa registrar que todos os requerentes, em conjunto, firmaram manifestação expressa de aceitação de investidura nos respectivos cargos (documento anexo).

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás, Biênio: 2027-2028, serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste edital e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Parágrafo único.** Podem concorrer aos cargos da Mesa Diretora quaisquer vereadores, desde que não exista impedimento legal ou regimental.

A Composição da Chapa dos requerentes será da seguinte forma:

- I. Presidente; \_\_\_\_\_
- II. Vice-Presidente; \_\_\_\_\_
- III. Primeiro Secretário; \_\_\_\_\_
- IV. Segundo Secretário; \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO VERDE DE GOIÁS**

Assim, preenchidos os requisitos legais e editalícios, **REQUEREM** a inscrição da respectiva **CHAPA** para concorrerem nas eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás, Biênio 2027/2028.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX